



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – PE  
ADITIVO Nº 003/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 003/2019 ao Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, e formação de cadastro de reserva, conforme especificado a seguir.

**ADITIVO Nº 003/2019 ao EDITAL nº 001/2019, de 02 de dezembro 2019**

1. Alteração dos subitens 5.2, 5.3 e 5.4, no que se refere à apresentação do laudo médico pelos candidatos que autodeclararem pessoas com deficiência, os quais passam a vigor com as redações a seguir:
  - 5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se como deficiente, informando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
  - 5.3. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, deverá apresentar laudo médico quando de seu comparecimento à perícia médica, conforme formulário próprio (ANEXO II), em via original e cópia autenticada, no ato da perícia.
  - 5.4. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia autenticada desse laudo.
2. Alteração da denominação (em todo o teor do Edital) e do pré-requisito até então vinculados para o cargo “Arquivista”, os quais passam a vigor com a seguinte redação:

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
TÉCNICO DE ARQUIVO	Ensino Médio Profissionalizante Completo na área de Arquivo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área.	30 h/s	02	01	01	00	998,00

3. Alterar a denominação do cargo inerente à área de educação física, bem como seu pré-requisito, passando esse a vigor como segue:

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Educação Física, Bacharelado ou Licenciatura,	30 h/s	02	01	01	02	1.924,56



	fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Educação Física.						
--	---	--	--	--	--	--	--

4. Alteração do Anexo I, no que se refere ao quantitativo de vagas ofertadas a pessoas com deficiência, passando esse a vigor com o seguinte teor:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 95,00							
Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Ensino Superior Completo e registro no respectivo órgão de classe, se houver	30 h/s	02	01	01	00	1.924,56
ARQUITETO	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	02	01	01	02	5.988,00
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	05	04	01	04	4.216,00
AUDITOR FISCAL	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Direito	30 h/s	02	01	01	03	4.229,00
BIOMÉDICO	Ensino Superior completo em Biomedicina e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	00	1.924,56
BIOQUÍMICO	Curso superior em Biomedicina ou Farmácia + Especialização e/ou Habilitação em Bioquímica ou Patologia clínica/Análises clínicas + Registro no conselho de classe correspondente	30 h/s	01	01	00	01	2.700,00
CONTADOR	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	01	3.454,31
ENFERMEIRO	Curso superior em enfermagem + Registro no conselho de classe (COREN)	30 h/s	05	04	01	05	1.924,56
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino superior completo em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	01	01	00	00	3.768,67
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino superior completo em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	00	00	00	01	3.768,67



ENGENHEIRO CIVIL	Ensino superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	03	02	01	03	5.988,00
FARMACÊUTICO	Ensino superior completo em Farmácia e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	02	3.423,00
FISIOTERAPEUTA	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	03	02	01	07	1.924,56
MÉDICO AUDITOR	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo órgão de classe	20 h/s	01	01	00	00	4.516,43
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.516,43
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	5.315,88
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	05	04	01	04	5.057,79
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	3.653,10
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	5.220,88
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	3.862,97
MÉDICO GERIATRA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	5.091,96
MÉDICO GINECOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.149,15
MÉDICO HANSEROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	2.396,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	02	5.061,36



MÉDICO MASTOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	2.396,00
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	00	00	00	01	4.533,26
MÉDICO NEUROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	3.613,27
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	00	00	00	01	3.613,27
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	3.547,85
MÉDICO ORTOPEDISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	02	4.516,58
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	3.486,78
MÉDICO PEDIATRA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.763,50
MÉDICO PNEUMATOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	03	02	01	05	4.357,83
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	5.278,41
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	02	01	01	02	4.357,83
MÉDICO UROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.226,70
NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	04	03	01	09	2.703,00



ODONTÓLOGO	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	03	02	01	04	3.400,00
PEDAGOGO	Curso superior em Pedagogia.	30 h/s	10	09	01	12	1.924,56
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Educação Física, Bacharelado ou Licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Educação Física.	30 h/s	02	01	01	02	1.924,56
PSICÓLOGO	Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	04	03	01	10	1.924,56
PSIQUIATRA	Superior Completo em Psiquiatria e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	02	01	01	04	5.108,94
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	01	1.924,56
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>81</b>	<b>65</b>	<b>16</b>	<b>98</b>	<b>-</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR</b>							
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00</b>							
Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física. Especificamente para este cargo, se faz necessário Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei 9.696/98.	200 h/a	12	11	01	00	2.455,35
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras Vernáculas ou Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.	200 h/a	10	09	01	00	2.455,35
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	200 h/a	10	09	01	00	2.455,35
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL AO 5º ANO	Nível médio Magistério, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior.	188 h/a	200	190	10	00	2.308,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ARTE	Graduação Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes.	150 h/a	02	01	01	00	1.848,51



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	150 h/a	03	02	01	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia.	150 h/a	03	02	01	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História.	150 h/a	03	02	01	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Diploma do Ensino Superior em Licenciatura Plena com habilitação específica em Letras/Libras.	150 h/a	02	01	01	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa ou Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	150 h/a	05	04	01	00	1.848,51
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>250</b>	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>00</b>	<b>-</b>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00**

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	Médio completo	30 h/s	20	19	01	30	998,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Médio completo e residir na área que irá atuar desde a data da publicação do Edital de abertura de inscrições	40 h/s	20	19	01	40	1.250,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Médio completo	40 h/s	05	04	01	13	1.250,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação categoria "AB" ativa.	30 h/s	10	09	01	10	998,00
AGENTE DE TRIBUTOS	Médio completo	30 h/s	03	02	01	02	998,00
ALMOXARIFE	Médio completo	30 h/s	02	01	01	00	998,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio completo	30 h/s	50	47	03	74	998,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Médio completo	30 h/s	02	01	01	00	998,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	01	01	00	03	998,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	10	09	01	11	998,00



CONDUTOR/SOCORRISTA	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação "C ou D", com habilitação como motorista de veículos de transporte de pacientes de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito).	30 h/s	05	04	01	10	1.180,00
CUIDADOR	Médio completo	30 h/s	03	02	01	03	998,00
FISCAL DE OBRAS	Curso técnico na área Técnico em Edificações e registro ativo no Conselho Regional da profissão, se houver.	30 h/s	02	01	01	02	998,00
LABORATORISTA	Curso técnico na área de Análises Clínicas e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	02	01	01	00	1.026,43
MOTORISTA CATEGORIA A/B	Médio completo e CNH ativa tipos "A" e "B"	30 h/s	10	09	01	05	998,00
MOTORISTA CATEGORIA D	Médio completo e CNH ativa tipo "D"	30 h/s	20	19	01	15	998,00
RECEPCIONISTA	Médio completo	30 h/s	10	09	01	11	998,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	01	01	00	00	1.026,43
TÉCNICO DE ARQUIVO	Ensino Médio Profissionalizante Completo na área de Arquivo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área.	30 h/s	02	01	01	00	998,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	02	01	01	03	1.026,43
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	03	02	01	09	1.026,43
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	25	24	01	05	1.026,43
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	01	01	00	00	1.026,43
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	10	09	01	21	1.026,43
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo	30 h/s	01	01	00	00	1.026,43



	Conselho Regional da profissão, se houver							
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	03	02	01	03		1.026,43
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	02	01	01	03		1.026,43
TÉCNICO EM TI	Curso técnico na área correlata registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	02	01	01	02		1.026,43
TERAPEUTA HOLÍSTICO	Médio completo com cursos específicos de capacitação na área holística	30 h/s	01	01	00	00		1.924,56
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>228</b>	<b>202</b>	<b>26</b>	<b>275</b>		<b>-</b>

<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>							
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00</b>							
<b>Cargo</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PCD</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
ARTÍFICE	Fundamental completo	30 h/s	15	14	01	13	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Fundamental completo	30 h/s	70	66	04	61	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	Fundamental completo	30 h/s	05	04	01	05	998,00
COVEIRO	Fundamental completo	30 h/s	05	04	01	02	998,00
COZINHEIRA	Fundamental completo	30 h/s	02	01	01	00	998,00
MERENDEIRO	Fundamental completo	30 h/s	35	33	02	35	998,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior, ativa	30 h/s	05	04	01	05	998,00
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>137</b>	<b>126</b>	<b>11</b>	<b>121</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>			<b>696</b>	<b>624</b>	<b>72</b>	<b>494</b>	<b>-</b>

5. Exclusão do conteúdo “**Sobre Goiana/PE (material disponibilizado pela Comissão Especial do Concurso, acessível pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br))**”, comum a todos os cargos de nível superior, médio/técnico e fundamental, constante do **ANEXO IV** do Edital.
6. Alteração dos subitens 8.1 e 11.2 por força da exclusão do conteúdo citado no item 4 supracitado, conforme a seguir:





**8.1** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	06	01	06		
	Conhecimentos Específicos ou Gerais	14	02	28	50%	

**11.2** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, Informática e Raciocínio Lógico), desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum desses conteúdos, e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos ou gerais (gerais, no caso de ensino fundamental).

**7.** Alteração do dia e horário de prova do cargo de “PEDAGOGO”, constante do Anexo V, passando esse a vigor com o seguinte teor:

DATA E TURNO DA PROVA	CARGOS
<b>DIA: 16/02/2020 (DOMINGO)</b> <b>TURNO: TARDE, às 15:00 HORAS</b>	68. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 69. FISCAL DE OBRAS <b>70. PEDAGOGO</b> 71. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 150 H/A 72. TÉCNICO AGRÍCOLA 73. TÉCNICO EM CONTABILIDADE 74. TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO 75. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 76. TÉCNICO EM FARMÁCIA



	77. TÉCNICO EM INFORMÁTICA 78. TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 79. TÉCNICO EM RADIOLOGIA 80. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 81. TÉCNICO EM TI
--	---

8. Inclusão do nome do Presidente da Comissão Especial do Concurso Público como signatário do Edital, Aditivos e demais comunicados e/ou documentos inerentes ao concurso.
9. Alteração do conteúdo programático específico ao cargo “CIRURGIÃO VASCULAR”, o qual passa a vigor como segue:

#### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da Cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

10. Alterar o conteúdo programático específico ao cargo “TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO” a partir da exclusão do item “1. Norma Regulamentadora NR 27 e Portaria SSST nº 13, de 20.12.95 (DOU 22.12.95), ambas do Ministério do Trabalho;” e da alteração do item 3, o qual passa a vigor “3. Técnicas de inspeções, NR 4 e NR 5; programas rotineiros e específicos de inspeções.”.
11. Inclusão do Anexo IX, contendo o cronograma previsto para o concurso em questão, conforme segue:

#### **ANEXO IX**

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>02/12/2019</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>02/12/2019 a 12/01/2020</b>
Período de inscrições para os candidatos que desejam solicitar isenção de taxa de inscrição	02 a 05/12/2019
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	09 a 12/12/2019
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	23/12/2019
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	24 e 26/12/2019
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	28/12/2019
Reimpressão do boleto da taxa de inscrição (último dia para pagamento)	13/01/2020



ATIVIDADE	DATAS
Divulgação da lista de inscritos preliminares (PcD + Atendimento Especial + Negros + Geral)	21/01/2020
Prazo para recursos de inscritos preliminares (PcD + Atendimento Especial)	22 e 23/01/2020
Divulgação da lista de inscritos definitivos (PcD + Atendimento Especial + Negros + Geral)	31/01/2020
Divulgação dos locais de prova (CCI)	07/02/2020
<b>Aplicação das Provas Escritas Objetivas</b>	<b>15 e 16/02/2020</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	17/02/2020
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	18 e 19/02/2020
Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas	20/03/2020
Resultado Preliminar das Provas Objetivas	20/03/2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	23 e 24/03/2020
Decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	01/04/2020
Resultado Final das Provas Objetivas	01/04/2020
Edital de Convocação para a Prova de Títulos	02/04/2020
Prazo para envio dos Títulos	06 a 10/04/2020
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	24/04/2020
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	27 e 28/04/2020
Resultado Final da Prova de Títulos	06/05/2020
Divulgação / Publicação do Resultado Final e Homologação	07/05/2020

*Poderá a Comissão, conforme necessidade e conveniência da Administração, alterar as datas informadas no presente Edital, incluindo-se o dia e o horário de aplicação das provas.*

**12.** Tendo em vista as alterações elencadas nos itens “2”, “3”, “6” e “8” supracitados, abre-se a possibilidade aos candidatos inscritos até a data de publicação deste Aditivo de solicitarem a devolução da taxa de inscrição ou a alteração de cargo de mesmo nível de escolaridade, **até o dia 13 de janeiro de 2020**, através do e-mail atendimento.concurso@idib.org.br. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição ou a alteração do cargo no período retrocitado, o mesmo será considerado como inscrito no cargo originalmente indicado.

**13.** Todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Goiana/PE, 31 de dezembro de 2019.

**ADRIANO DUARTE**

**Presidente da Comissão Especial do Concurso Público**



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – PE  
ADITIVO Nº 002/2019**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 002/2019 ao Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, e formação de cadastro de reserva, conforme especificado a seguir.

**ADITIVO Nº 002/2019 ao EDITAL nº 001/2019, de 02 de dezembro 2019**

1. Ficam **reabertas** as inscrições até o dia 12 de janeiro de 2020.
2. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Goiana/PE, 30 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
Presidente



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – PE  
ADITIVO Nº 001/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 001/2019 ao Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, e formação de cadastro de reserva, conforme especificado a seguir.

**ADITIVO Nº 001/2019 ao EDITAL nº 001/2019, de 02 de dezembro 2019**

1. Inclusão do correio eletrônico para o qual devem ser encaminhados os laudos dos candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e/ou manifestarem necessidade de tratamento diferenciado, nos itens 5.2, 5.5 e 6.8, os quais passam a vigor com as redações a seguir:
  - 5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se como deficiente e enviar laudo médico por meio de ferramenta online ([atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br)), autenticado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
  - 5.5. O candidato com necessidades especiais poderá requerer, na forma do ANEXO II deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, na forma do **subitem 6.8**.
  - 6.8. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, as pessoas com deficiência ou não, para a realização da prova, deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica, bem como através de e-mail direcionado para [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br), de acordo com o Anexo III, juntamente com os documentos que se fizerem pertinentes para referida comprovação.
2. Alteração das referências citadas nos subitens 9.4 e 11.1, os quais passam a vigor com as redações abaixo:
  - 9.4. Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do **subitem 8.1** deste Edital.
  - 11.1. A prova objetiva será avaliada na escala de pontos e pesos definidos no **subitem 8.1**.
3. Inclusão de procedimento ser adotado por candidatos Sabadistas (que guardam dia de Sábado ao Senhor Deus), para fins de identificação dessa opção no momento de sua inscrição, conforme disposto a seguir:



**10.2.1.** O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não puder realizar a prova do dia 15 de fevereiro de 2020 (sábado) no horário estipulado, poderá solicitar tratamento diferenciado. Para tanto, devem encaminhar requerimento, via correio eletrônico, contendo, no mínimo, o nome, o nº no CPF, nº da inscrição e cargo ao qual concorrerá, juntamente com a imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa a qual pertençam. O documento deve ser enviado para o e-mail [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br) até o dia 30 de dezembro de 2019.

**10.2.2.** O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que irá realizar prova no dia de sábado, deverá chegar no local e no horário divulgados conforme **subitem 8.3** deste Edital, para ficar em uma sala reservada, incomunicável, até o real horário de início de sua prova com término.

**4.** Alteração do “Pré-requisito” inerente aos cargos abaixo elencados, os quais passam a vigor com as redações a seguir:

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
AUDITOR FISCAL	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Direito	30 h/s	02	02	00	03	4.229,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino superior completo em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	01	01	00	00	3.768,67
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino superior completo em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	00	00	00	01	3.768,67
PEDAGOGO	Curso superior em Pedagogia	30 h/s	10	09	01	12	1.924,56
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL AO 5º ANO	Nível médio Magistério, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior.	188 h/a	200	190	10	00	2.308,03
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Médio completo e residir na área que irá atuar desde a data da publicação do Edital de abertura de inscrições	40 h/s	20	19	01	40	1.250,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação categoria “AB” ativa.	30 h/s	10	09	01	10	998,00
AGENTE DE TRIBUTOS	Médio completo	30 h/s	03	03	00	02	998,00



ARQUIVISTA	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver.	30 h/s	02	02	00	00	998,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	01	01	00	03	998,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	10	09	01	11	998,00
FISCAL DE OBRAS	Curso técnico na área Técnico em Edificações e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver.	30 h/s	02	02	00	02	998,00
LABORATORISTA	Curso técnico na área de Análises Clínicas e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	02	02	00	00	1.026,43
MOTORISTA CATEGORIA A/B	Médio completo e CNH ativa tipos "A" e "B"	30 h/s	10	09	01	05	998,00

5. Inclusão da exigência "registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver" como "Pré-Requisito" para todos os cargos que detenham como pré-requisito a exigência de curso técnico na área de atuação.

6. Inclusão dos conteúdos programáticos abaixo especificados no **ANEXO IV**:

**CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Sobre Goiana/PE (material disponibilizado pela Comissão Especial do Concurso, acessível pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)):** 1. Período colonial. 2. Período imperial. 3. Período da república. 4. Atualidades de Goiana (Goiana na área metropolitana e outras coisas).

**NÍVEL SUPERIOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais; o serviço social e a interdisciplinaridade; Política nacional da Assistência Social.



Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. SCFV – Reordenamento. Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo. Medidas socioeducativas. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). Serviço de medida socioeducativa em meio aberto. Lei de Organização da Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Benefícios assistenciais. Serviços e programas. Tópicos do Estatuto da criança e do adolescente: Disposições preliminares. Direitos Fundamentais. Do direito à educação, à cultura e ao lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Da prevenção. Das medidas socioeducativas. Da liberdade assistida. Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais; Anatomia e fisiologia dos seios paranasais; Diagnóstico por imagem do nariz; Anatomia, fisiologia e propedêutica da faringe; Anatomia, fisiologia e propedêutica da laringe; Anatomia e fisiologia do ouvido; Fisiologia vestibular; Sinusites Agudas e Crônicas: tratamento clínico e cirúrgico; Endoscopia nasosinusal; Epistaxes; Corpos estranhos; Imperfuração Coanal; Cirurgia de conchas nasais; Ronco e Síndrome da Apnéia do Sono: polissinografia; Septoplastia e rinoplastia estética; Rinomanometria; O problema das amígdalas e adenoides; Infecção Focal: evolução do conceito; A Bacteride: avaliação do estado imunológico do indivíduo; Laringites agudas e crônicas; Malformações congênitas da laringe; Fendas glóticas; Paralisias laríngeas; Noções de foniatria; A voz humana; Afecções das glândulas salivares; Blastomas Benignos: alterações estruturais mínimas; Microcirurgia endolaríngea; Câncer de Laringe: tratamento cirúrgico esvaziamento cervical, indicações de traqueostomia; Semiologia da audição; Audiometria eletroencefálica; Otoemissões; Otites Médias Agudas e Crônicas Supurativas: timpanoplastia, otosclerose, tratamento cirúrgico; Doença de Meniere: outras causas da vertigem, neuroma do acústico; Surdez súbita; Aparelhos auditivos; Otoneurocirurgia: indicações, disacusias, implante coclear, paralisia facial de Bell; Fraturas do osso temporal; Neurocirurgia do acústico; Doenças ou manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia; Antibioticoterapia em otorrinolaringologia; Doenças da base do crânio; Princípios de antibioticoterapia e uso criterioso de Antibióticos em infecções de vias aéreas superiores. Ética profissional.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTE**

A Arte na Educação Escolar. Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Manifestações artístico culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Parâmetros Curriculares Nacionais.

## **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

### **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **INFORMÁTICA**

Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 10. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2013 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.





7. Alteração do conteúdo programático em nível de conhecimento específico para o cargo de Educador Físico, o qual passa a vigor o que segue:

### **EDUCADOR FÍSICO**

Evolução histórica, legislação e objetivos gerais da Educação Física. A relação teoria e prática na Educação Física. Educação Física e lazer. Pedagogia da cooperação: jogos cooperativos. Corporeidade. Organização de eventos esportivos. Noções básicas de Biomecânica e Cinesiologia. Avaliação no contexto da atividade física e do esporte: medidas antropométricas e testes físicos. Treinamento desportivo: conceitos e definições; capacidades físicas; princípios do treinamento esportivo e periodização. Conceitos de atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. Nutrição e atividade física. Primeiros Socorros. Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Esportes adaptados. Jogos e brincadeiras. Lutas: fundamentos, regras, classificação e tipos. Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica, localizada e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva.

8. Alteração dos subitens 8.1 e 11.2 por força da inclusão do conteúdo citado no item 8 deste Aditivo, conforme a seguir:

- 8.1** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos sobre Goiana	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos sobre Goiana	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	06	01	06		
	Conhecimentos sobre Goiana	04	01	04		



NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
	Conhecimentos Específicos ou Gerais	14	02	28	50%	

- 11.2** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, Informática, Raciocínio Lógico e Conhecimentos sobre a cidade de Goiana), desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum desses conteúdos, e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos ou gerais (gerais, no caso de ensino fundamental).
- 9.** Alteração para “2020” do ano das datas constantes no Quadro contido no **ANEXO V**, de forma a convergir com as datas dispostas no subitem 10.1 e no preâmbulo desse mesmo Anexo.
- 10.** Inclusão do cargo “MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA” no Quadro constante do **ANEXO V**, para o “DIA: 16/02/2020 (DOMINGO)/TURNO: MANHÃ, às 09:00 HORAS” e exclusão do cargo “MÉDICO ORTOPEDISTA”, uma vez que se encontra duplicado.
- 11.** Retificar, no sistema de inscrições, o valor da taxa de inscrição dos cargos AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o valor de R\$ 65,00, de forma a convergir com o disposto no Edital nº 001/2019.
- 12.** Fica inserido como **Anexo VIII** ao Edital, o quadro a seguir, no qual constam as áreas de atuação dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde:

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

LOCALIDADE			VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
1.	UBS BALDO DO RIO	LOT. FITEG Nº 10-A	1	2
2.	UBS BOM JESUS *	RUA DO BOM JESUS Nº 81	2	1
3.	UBS BARRO VERMELHO	RUA DA SUBSTAÇÃO Nº 100	1	2
4.	UBS BELA VISTA	AV. MIGUEL ARAES Nº 85	1	1
5.	UBS ESTRADA DE CIMA	IV TRAV. RUA DO ARAME Nº 175-TÉRREO	1	2
6.	UBS MUTIRÃO	RUA DA CRUZ Nº 150 – NOVA GOIANA	1	1
7.	UBS BOA VISTA	AV. LOT. BOA VISTA S/N	1	2
8.	UBS BOM TEMPO	VI RECANTO DO BOM TEMPO Nº 03	1	1
9.	UBS TRÊS VIÚVAS	RUA CLEMENTINO COELHO Nº 50	1	1
10.	UBS NOVA GOIANA	TRAV. SESSENTA E NOVE Nº 31	1	2
11.	UBS FLEXEIRAS	RUA ENGENHO MIRANDA Nº 01	1	1
12.	UBS MELÕES	RUA DOS MELÕES Nº 101	1	1
13.	UBS CARNE DE VACA	RUA SÃO JORGE Nº 119	1	2
14.	UBS ATAPUZ	RUA ATAPUZ Nº 547	1	1
15.	UBS UBÚ	ENGENHO UBÚ Nº 243	1	2
16.	UBS CARRAPICHO	SÍTIO CARRAPICHO Nº 01	0	1
17.	UBS SÃO LORENÇO	RUA DA MATRIZ Nº 546	0	2
18.	UBS MALVINAS	LOT MALVINAS S/N	1	1
19.	UBS BARRA DE CATUAMA	RUA DA LAMA Nº 10	1	2



20.	UBS PONTAS DE PEDRA	RUA DA PRAIA S/N	1	1
21.	UBS GAMBÁ	RUA EDVAL SOARES Nº 110	0	3
22.	UBS NOVA DIVISÃO	TRAV.DO MEGAÓ S/N	0	3
23.	UNID. MISTA DE PONTAS DE PEDRA	RUA DA PRAIA S/N	1	2
24.	UBS CATUAMA	AV. ESTRELA DO MAR Nº 224	0	3

( \* ) 01 (uma) vaga reservada a PcD.

**13.** Tendo em vista as alterações de “Pré-requisito” ocorridas para os cargos elencados nos itens “4” e “5” supracitados, abre-se a possibilidade para os candidatos inscritos até a data de publicação deste Edital solicitarem a devolução da taxa de inscrição ou a alteração de cargo de mesmo nível de escolaridade, **até o dia 13 de dezembro de 2019**, através do e-mail atendimento.concurso@idib.org.br. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição ou a alteração do cargo no período retrocitado, o mesmo será considerado como inscrito no cargo originalmente indicado.

**14.** Os candidatos inscritos para o cargo Agente Comunitário de Saúde até a data de publicação deste aditivo, deverão encaminhar e-mail para atendimento.concurso@idib.org.br indicando a localidade na qual pretende atuar, **até o dia 30 de dezembro de 2019**, sob pena de ter como localidade de atuação alguma selecionada pela Comissão em conjunto com a Organizadora. No e-mail, informar nome, CPF, nº de inscrição e a localidade onde pretende atuar.

**15.** Todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Goiana/PE, 11 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

Presidente



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – PE**  
**Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, e formação de cadastro de reserva, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional do **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB**, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e às leis vigentes.
- 1.2.** Compete à Prefeitura Municipal de GOIANA-PE, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, o acompanhamento e a fiscalização de todo o processo e da realização do Concurso Público.
- 1.3.** O Concurso Público destina-se ao preenchimento dos cargos vagos no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de GOIANA-PE, para o exercício funcional e formação de cadastro de reserva, de acordo com o quantitativo constante no Anexo I deste Edital e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Certame, que será de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de sua homologação.
- 1.4.** O Concurso Público para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos e prova de título para os cargos de Pedagogo e Professor.
- 1.5.** Além das vagas ofertadas, este Edital prevê formação de cadastro de reserva na forma do ANEXO I.
- 1.6.** Por cadastro de reserva entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Concurso Público. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no item **1.3**, do presente Edital.
- 1.7.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de GOIANA, no Estado do Pernambuco, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à GOIANA-PE, dependendo da necessidade, nos termos dos **subitens 10.1**.
- 1.8.** Os horários mencionados no presente Edital, e nos demais a serem publicados para o Concurso Público, obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.



## DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 1.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- a) ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
  - b) ter concluído com aproveitamento curso de qualificação básica, com carga horária mínima de quarenta horas, no que se refere, exclusivamente, aos cargos AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, conforme Lei nº 11.350/2006;
  - c) residir na área da comunidade que irá atuar, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006;
  - d) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
  - e) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
  - f) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - g) estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - h) Possuir, no ato da nomeação, a habilitação exigida para o cargo conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital e a documentação comprobatória determinada no item “**17 – DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS**” deste Edital;
  - i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - j) cumprir as determinações deste Edital.
- 1.2. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no **subitem 1.1**. No entanto, o Cargo somente será provido pelo candidato aprovado que comprovar todas as exigências descritas no Edital.
- 1.3. No ato da convocação, até a data-limite de comprovação, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, podendo o candidato se inscrever para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de dia e horário do cronograma previsto (**ANEXO V**) para aplicação das Provas.
- 2.2. O candidato inscrito para mais de um cargo na forma do **subitem 3.1**, caso seja aprovado em ambos, deverá no ato da convocação, optar por apenas um cargo para exercer, podendo ficar no quadro de reserva do outro. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com art. 37, XVI, da Constituição Federal.



- 2.3.** As taxas de inscrições serão conforme o disposto no **ANEXO I** deste Edital.
- 2.4.** As inscrições serão efetuadas pela internet, no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), durante o **período do dia 02 às 23h59min do dia 29 de dezembro de 2019.**
- 2.5.** Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem anterior, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.
- 2.6.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- Acessar o site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), a partir **do dia 02 às 23h59min do dia 29 de dezembro de 2019;**
  - Localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público (Concurso Público da Prefeitura Municipal de GOIANA-PE);
  - Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital, e, em seguida, enviá-la de acordo com as respectivas instruções;
  - o envio da ficha de inscrição gerará o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição.
- 2.7.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do boleto bancário.
- 2.7.1.** Caso o candidato perca o prazo do item anterior, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.2.** A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim das inscrições.
- 2.8.** As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.
- 2.9.** O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 2.10.** O IDIB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados em que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.
- 2.11.** Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 2.11.1.** Ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, os candidatos que:
- 2.11.1.1.** De acordo com o Decreto Federal nº 6.593:



- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) fazer ficha de inscrição regular no site e apresentar o referido boleto bancário que será isentado;
- d) juntar Declaração que o CadÚnico se encontra ativo e regular.

**2.11.2.** O candidato deverá comprovar que é membro de família de baixa renda, através de uma conta de luz, emitida nos últimos 06 (seis) meses, informando que é de baixa renda ou declaração de próprio punho.

**2.11.3.** O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com o formulário constante do ANEXO VII deste Edital, o qual deverá ser enviado juntamente da documentação exigida nos subitens 2.11.1.1 e 2.11.2, em vias digitalizadas, no período de **09 a 12 de dezembro de 2019**, de acordo com as instruções abaixo.

**2.11.3.1.** Para fins de pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá ter realizado sua inscrição, obrigatoriamente, até o dia **05 de dezembro de 2019**.

**2.11.3.2.** O candidato inscrito até o dia **05 de dezembro de 2019**, que deseja requerer a isenção de sua taxa de inscrição, deverá acessar a página do Concurso no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), em específico o *link* disponível para essa solicitação, durante o período de **09 e 12 de dezembro de 2019**, para formalizar sua solicitação.

**2.11.3.3.** O candidato inscrito após o período constante do subitem 2.11.3.1, não mais poderá requerer isenção de suas taxas de inscrição.

**2.11.4.** O IDIB verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e a Comissão Especial de Concurso terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

**2.11.5.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, e aplicação das demais sanções legais em qualquer fase, cabendo recursos nos termos do item **16 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**2.11.6.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções cíveis e criminais, pelas consequências decorrentes do seu ato.



**2.11.7.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

**2.11.8.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**2.11.9.** Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e quiserem participar do Certame serão autorizados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após a publicação do resultado definitivo das isenções, até o final do período de inscrição descrito no subitem 2.4.

**2.12.** Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

### **3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

**3.1.** O IDIB, após o término das inscrições, divulgará em seu site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) a relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

**3.2.** Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso nos termos do item **“16 - DOS RECURSOS”**, a contar da publicação do resultado no site do IDIB.

**3.3.** Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do **item 16.2** deste Edital.

**3.4.** Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via correios, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, que não o estabelecido neste Edital.

**3.5.** Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, exceto no caso de cancelamento do Certame ou valores recolhidos em duplicidade ou boletos pagos fora do prazo.

**3.6.** Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

- a)** não recolher a taxa de inscrição;
- b)** prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c)** omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

### **4. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** O candidato poderá acessar o site da organizadora para imprimir a confirmação de sua inscrição e, em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista de inscritos, caberá recurso nos termos do **item 16.1 (a)** deste Edital.





- 4.2. O comprovante de confirmação de inscrição, impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto.
- 4.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

## 5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, conforme **ANEXO I** deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo.
  - 5.1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
  - 5.1.2. O candidato com deficiência deverá observar os cargos e vagas oferecidas para pessoas com deficiência. Caso venha a inscrever-se em cargos que não possuam vagas destinadas as pessoas com deficiência, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos;
  - 5.1.3. As pessoas com deficiência resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se como deficiente e enviar laudo médico por meio de ferramenta online, autenticado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 5.3. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, deverá enviar laudo médico até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, conforme formulário próprio (**ANEXO II**), por meio de ferramenta online, conforme citado no item anterior.
- 5.4. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.
- 5.5. O candidato com necessidades especiais poderá requerer, na forma do **ANEXO II** deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de



21 de dezembro de 1999, e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.

- 5.6. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.
- 5.7. O candidato que se declarar deficiente, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal de GOIANA-PE, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.
- 5.8. O candidato mencionado no **subitem 5.7** deste edital deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, após o resultado preliminar consolidado.
- 5.9. A inobservância do disposto nos **subitens 5.2 a 5.7** deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas as pessoas com deficiência.
- 5.10. A conclusão da Junta Médica Oficial referida no **subitem 5.8** deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função, fará com que ele seja eliminado do Concurso Público.
- 5.11. Quando a junta médica pericial concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á Junta Médica Oficial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional assistente indicado pelo candidato.
- 5.12. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência do laudo referido no **subitem 5.10**.
- 5.13. A junta médica pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da nova inspeção.
- 5.14. Após a conclusão da nova inspeção, acompanhada pelo profissional assistente indicado pelo candidato, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no item anterior.



- 5.15. O candidato que não for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.
- 5.16. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, para todos os efeitos.
- 5.17. As vagas definidas no **ANEXO I** deste Edital que não forem providas por falta de pessoas com deficiências ou por reprovação no Concurso Público ou pela junta médica poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o que configurará na aceitação de todas normas e condições estipuladas.
- 6.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.
- 6.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
- 6.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDIB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou correta, cabendo recursos nos termos do **item 16 – DOS RECURSOS** deste Edital.
- 6.6. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósito e transferência bancária.
- 6.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 6.8. Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, as pessoas com deficiência ou não, para a realização da prova, deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica.



- 6.8.1.** O requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.
- 6.9.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será responsável pela guarda da criança. A candidata sem acompanhante não fará as provas.
- 6.9.1.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 6.9.2.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 6.9.3.** A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 6.9.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 6.10.** Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.
- 6.11.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação nos prazos estipulados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

- 7.1.** A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos, se houverem, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de GOIANA-PE, no site do Município e no site do IDIB.
- 7.2.** É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através do site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

## **8. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

- 8.1.** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir:



NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	06	01	06		
	Conhecimentos Específicos ou Gerais	14	02	28	50%	

- 8.2.** O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todos os cargos.
- 8.3.** Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) em até 07 (sete) dias anteriores a data das provas.
- 8.4.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## 9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1.** Para todos os cargos, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **ANEXO IV** deste Edital.
- 9.2.** Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.
- 9.3.** A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 9.4.** Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do **subitem 9.1** deste Edital.
- 9.5.** O candidato aprovado na prova objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.



## 10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de GOIANA-PE, no Estado do Pernambuco, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à GOIANA-PE, dependendo da necessidade, com data prevista para os dias **15 e 16 de fevereiro de 2020**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente no endereço [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).
- 10.1.1.** As provas Objetivas serão aplicadas nos turnos da manhã e tarde como estabelecido no **ANEXO V** deste Edital.
- 10.1.2.** A data das provas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas **PREVISTAS**.
- 10.2.** Ao candidato, só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e locais constantes na confirmação de inscrição.
- 10.3.** Será vedada a realização das provas fora do local designado.
- 10.4.** Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 10.5.** O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no **subitem 9.2** deste Edital.
- 10.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:
- a) comprovante de inscrição;
  - b) original de documento de identidade pessoal com foto;
  - c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.
- 10.7.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 10.8.** A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 10.9.** Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 10.10.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



- 10.11.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de mais medidas de identificação que se fizerem necessárias compatíveis ao caso.
- 10.12.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.13.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 10.14.** Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio, smartwatch, notebook, tablet, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser acondicionados em envelope plástico inviolável. A emissão de qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado e dentro do envelope, implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 10.15.** O IDIB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.16.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 10.17.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o IDIB procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme **subitem 10.7** e do comprovante de pagamento original.
- 10.17.1.** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **IDIB**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.
- 10.17.2.** Após garantido o contraditório e a ampla defesa, por meio da apresentação de documento de identificação pessoal, conforme **subitem 10.7** e do comprovante de pagamento original, constatada a improcedência da inscrição de que trata o **subitem 10.17**, a mesma será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 10.18.** Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome



conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.

**10.19.** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e/ou na folha de respostas.

**10.19.1.** O candidato não levará, ao final da prova, o caderno de questões (caderno de provas), sendo este, conjuntamente com a folha de resposta, entregue ao fiscal de sala.

**10.19.2.** A não observância do disposto acima, ensejará a eliminação sumária do candidato.

**10.20.** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

**10.21.** Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

**10.22.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

**10.23.** Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal do IDIB incumbido para tal tarefa.

**10.24.** O candidato só poderá se ausentar do local de prova após uma hora do início das provas e somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala e, em hipótese alguma, levará consigo o caderno de provas e nem o Cartão Resposta.

**10.25.** O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site do IDIB, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível através de senha privativa individual, durante o prazo recursal da prova objetiva.

**10.26.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

**10.27.** Será, automaticamente, excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no **subitem 10.7** deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;





- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
  - f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
  - h) não devolver a folha de respostas;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
  - k) não permitir a coleta de sua assinatura, impressão digital e reconhecimento facial (foto); e
  - l) estiver portando armas.
- 10.28.**No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.29.**Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado quando da aplicação da prova objetiva, a impressão digital em local apropriado, bem como reconhecimento facial (foto digital) no momento da realização da prova.
- 10.30.**O candidato deverá indicar, em local próprio da folha de respostas, o seu tipo de prova, se for o caso, sob pena de ser ELIMINADO em face da impossibilidade de identificação do tipo de prova durante a correção da folha de respostas.
- 10.31.**O IDIB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 10.27** deste Edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível através de senha privativa individual, até 10 (dez) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

## 11. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1.** A prova objetiva será avaliada na escala de pontos e pesos definidos no **subitem 9.1**.
- 11.2.** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, Informática e Raciocínio Lógico) e, desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum desses conteúdos, e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos ou gerais.
- 11.3.** Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 11.4.** O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Concurso Público.



## 12. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**12.1.** A avaliação da prova de Títulos tem caráter somente classificatório.

**12.1.1.** Participarão da Prova de Títulos somente os Candidatos que concorrerem aos cargos de PEDAGOGO e PROFESSOR, classificados na Prova Objetiva dentro das vagas, acrescido do seu cadastro de reserva e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

ITEM	CARGOS: PROFESSORES	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Certificados de participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas e Workshops relacionados com o cargo, de no mínimo 30 horas	8	0,5	4
2	Especialização	1	1	1
3	Mestrado	1	2	2
4	Doutorado	1	3	3
	<b>TOTAL GERAL EM TÍTULOS</b>	-	-	<b>10</b>

**12.2.** Os candidatos que não forem convocados para apresentação de títulos serão automaticamente eliminados do Certame.

**12.3.** O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, a ser disponibilizada no portal eletrônico da Organizadora em ato contínuo à publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

**12.4.** Todas as informações necessárias à execução do envio eletrônico dos Títulos estarão dispostas no Edital de Convocação, a ser publicado.

**12.5.** Serão rejeitados, liminarmente, os Títulos enviados fora do prazo divulgado no Edital de Convocação.

**12.6.** A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica do cargo para o qual o candidato concorre.

**12.7.** Outras informações sobre a Prova de Títulos:

- Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos;
- Cada título será computado uma única vez;
- Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados pelo MEC;



- d) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório, se necessário;
- e) Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- f) Deverá ser enviada apenas uma única imagem do Título original, podendo o candidato, para tanto, enviá-la através de um ou mais arquivos.

**12.8.** A pontuação total dos títulos não ultrapassará o total de 10,00 (dez) pontos, desprezando-se os Títulos que, computados, excedam este limite de pontos.

### **13. DO CURSO DE FORMAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**13.1.** Os candidatos inscritos para os cargos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias aprovados na prova objetiva, em até duas vezes o número de vagas, serão submetidos a um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixado pelas Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 13.595/2018. O aludido curso terá caráter eliminatório.

**13.2.** A realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ficará sob a total e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**13.3.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado na cidade de Goiana – PE, em local e horário que serão comunicados por meio de Edital de Convocação no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

**13.4.** O Edital de Convocação para o Curso Introdutório informará também: os critérios para a aferição da frequência; os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não comparecer às aulas.

**13.5.** O Edital de Convocação estabelecerá o prazo para a matrícula. Expirado o prazo para realização da matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público. Havendo desistências, deverão ser convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação.

**13.6.** São de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.

**13.7.** Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

**13.8.** Não serão permitidas, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.



- 13.9.** O curso introdutório será de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, de caráter eliminatório.
- 13.10.** Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.
- 13.11.** Somente após a realização do curso de formação, o gestor da esfera de governo competente fará, por meio de edital, a homologação do resultado final, obedecida a classificação final do Concurso Público.

#### **14. DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

- 14.1.** A Prova de Prática de Operador de Máquinas será realizada sob responsabilidade do IDIB, com a utilização de máquinas fornecidas pelo Município.
- 14.2.** O local adequado para a realização da Prova será indicado previamente em edital próprio.
- 14.3.** Participarão da Prova Prática os candidatos classificados para o número de vagas oferecidas para o cargo de Operador de Máquinas, considerando-se a pontuação obtida na Provas Objetiva. Os empatados nessa classificação serão incluídos.
- 14.4.** A Prova Prática terá caráter eliminatório e avaliação conceitual de aptidão ou inaptidão. Para obtenção do conceito de Apto ou Inapto, serão atribuídos pontos para os critérios especificados em conforme com edital próprio a ser publicado em data oportuna.
- 14.5.** A duração máxima da Prova será de 40 (quarenta) minutos, por candidato, para realizar o teste em duas máquinas (Retroescavadeira e Motoniveladora - Patrola). O candidato não poderá exceder esse tempo. Se exceder, obterá pontuação zero no critério que estiver sendo avaliado.
- 14.6.** O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova Prática, não sendo-lhe concedida segunda oportunidade a nenhum candidato.
- 14.7.** Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, salvo em caso de força maior que impeça a realização da Prova pela totalidade dos participantes.
- 14.8.** Os candidatos classificados para essa Prova deverão se apresentar no local e horário indicados no edital de convocação a ser publicado em data oportuna para tanto, munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou superior.
- 14.9.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Carteira Nacional de Habilitação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial, emitido até 15 (quinze) dias antes da data da Prova, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.



**14.10.** O candidato deve comparecer à Prova usando vestimenta e calçado adequados (calça, camisa e sapato ou tênis).

**14.11.** Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- a) não apresentar a documentação exigida nos **subitens 14.8 e 14.8.1**, deste Edital;
- b) faltar à Prova;
- c) não estiver presente no local da Prova, no horário indicado para o início, uma vez que não haverá tolerância do horário (a presença será confirmada através da chamada dos candidatos, para assinatura na Lista de Presenças);
- d) não completar a Prova, por qualquer motivo, no tempo máximo de Prova;
- e) faltar com urbanidade e civilidade, durante a realização da Prova, com outro candidato ou com alguém da equipe de aplicação da Prova.

## **15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**15.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação por opção de cargo.

**15.2.** A pontuação final será:

**15.2.1.** Para os cargos de PEDAGOGO e PROFESSOR:

**Pontuação Final = (TPO) + (TPT)**

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPT = Total de Pontos da Prova de Títulos

**15.2.2.** Para o cargo de Operador de Máquinas:

**Pontuação Final = (TPO) + (TPPP)**

Onde: TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva TPT = Total de Pontos da Prova Prática

**15.2.3.** Para os demais cargos:

**Pontuação Final = (TPO)**

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

**15.3.** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e outra com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

**15.4.** No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;



- c) maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
- d) maior idade;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/08.

- 15.5.** O resultado do Concurso Público estará disponível para consulta no site do IDIB [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e caberá recurso nos termos do item **16 – DOS RECURSOS** deste Edital.
- 15.6.** Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- 15.7.** A lista de Classificação Final será publicada em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.
- 15.8.** Serão publicados em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local, apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, bem como todo o cadastro de reserva.
- 15.9.** A habilitação final para homologação será composta pelo número de candidatos acrescido do seu respectivo cadastro de reserva, constante do **ANEXO I**, ficando conseqüentemente eliminados os demais candidatos.

## **16. DOS RECURSOS**

- 16.1.** Será admitido recurso administrativo contestando:
- a) o indeferimento do pedido de inscrição;
  - b) o gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
  - c) o resultado da prova objetiva;
  - d) o resultado da prova de títulos;
  - e) e de todo ato emitido pela Comissão.
- 16.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no site do fato que gerou o recurso.
- 16.3.** Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento.
- 16.4.** Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso Público, em formulário eletrônico próprio, via *site* do IDIB.
- 16.5.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
- 16.6.** Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 16.7.** Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação ou bibliografia ou embasamento pertinente às alegações realizadas.



- 16.8.** A banca examinadora determinada pelo IDIB constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 16.9.** Os pontos relativos às questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.
- 16.10.** A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
- 16.11.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 16.12.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

## **17. DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

**17.1.** A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Atender ao pré-requisito do Cargo, conforme disposto no Anexo I deste Edital;
- f) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento ou, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- g) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Comissão Especial do Concurso Público, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- h) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- i) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

**17.2.** O candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.



- 17.3.** A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos do item **16 – DOS RECURSOS** deste Edital.
- 17.4.** Poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

## **18. DA NOMEAÇÃO**

- 18.1.** A nomeação será comunicada via Correios, através de documento com “aviso de Recebimento – AR”, para o endereço informado pelo candidato, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação de seu recebimento para apresentação e efetivação dos procedimentos para sua posse.
- 18.2.** O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 18.3.** Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas disponíveis.
- 18.4.** A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Goiana/PE, observadas as seguintes condições:
- a)** Apresentar-se pessoalmente ou por procuração ao setor competente munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso Público;
  - b)** Será permitido ao Candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso Público, o candidato que por quaisquer motivos não tomar posse dentro do prazo legal.
- 18.5.** O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente, bem como ficará sujeito à legislação municipal vigente e suas alterações e legislações pertinentes.
- 18.6.** Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 19.1.** As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).





- 19.1.1.** É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
- 19.2.** A Prefeitura Municipal de Goiana-PE e o IDIB se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 19.3.** Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 19.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no site do IDIB, [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).
- 19.5.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal, cabendo recursos nos termos do item **16 – DOS RECURSOS** deste Edital.
- 19.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local (Diário Oficial).
- 19.7.** O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final do Concurso Público e, após esta data, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase - “Atualização de endereço para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de GOIANA-PE”.
- 19.8.** O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal, cabendo recursos nos termos do **item 16 – DOS RECURSOS** deste Edital.
- 19.9.** A classificação do candidato será consagrada pelo Termo de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, ficando condicionado o provimento até a vigência do Concurso Público.
- 19.10.** O IDIB e a Prefeitura Municipal de Goiana-PE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- Endereço não atualizado;
  - Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - Correspondência recebida por terceiros;



d) Necessidade de mudança de datas e calendários previstos ou reaplicação de algum evento.

**19.11.**A Prefeitura Municipal de Goiana-PE e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**19.12.**Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

**19.13.**Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Especial do Concurso Público e o IDIB, no que se refere à realização deste Concurso Público.

**19.14.**Caberá à Prefeitura Municipal de Goiana-PE a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

**19.15.**O Foro da Comarca de Goiana-PE é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

**19.16.**Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do Edital. Todas as impugnações deverão ser protocoladas ao Departamento de Recursos Humanos, aos cuidados do Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, pessoalmente ou mediante procuração, no expediente da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, localizada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP 55900-000, Goiana-PE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00.

**19.17.**A divulgação da homologação do resultado final do Certame será publicada nos termos do **item 7.1** do presente Edital.

**19.18.**Fica vedada a participação no Certame de parentes dos membros da Comissão Especial do Concurso e Banca Examinadora, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.

Goiana/PE, 02 de dezembro de 2019.

#### **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

Presidente



### ANEXO I

#### CARGOS, PRÉ-REQUISITO, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CADASTRO RESERVA, VALOR DE INSCRIÇÃO E VENCIMENTO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 95,00							
Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Ensino Superior Completo e registro no respectivo órgão de classe, se houver	30 h/s	02	02	00	00	1.924,56
ARQUITETO	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	02	02	00	02	5.988,00
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	05	05	00	04	4.216,00
AUDITOR FISCAL	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Direito e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	02	02	00	03	4.229,00
BIOMÉDICO	Ensino Superior completo em Biomedicina e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	00	1.924,56
BIOQUÍMICO	Curso superior em Biomedicina ou Farmácia + Especialização e/ou Habilitação em Bioquímica ou Patologia clínica/Análises clínicas + Registro no conselho de classe correspondente	30 h/s	01	01	00	01	2.700,00
CONTADOR	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	01	3.454,31
EDUCADOR FÍSICO	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Educação Física, no Conselho de Classe.	30 h/s	02	02	00	02	1.924,56
ENFERMEIRO	Curso superior em enfermagem + Registro no conselho de classe (COREN)	30 h/s	05	05	00	05	1.924,56
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	01	01	00	00	3.768,67
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino superior completo em Engenharia Civil e Registro no	30 h/s	00	00	00	01	3.768,67



	respectivo Conselho Regional da profissão						
ENGENHEIRO CIVIL	Ensino superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	03	03	00	03	5.988,00
FARMACÊUTICO	Ensino superior completo em Farmácia e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	02	3.423,00
FISIOTERAPEUTA	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	03	03	00	07	1.924,56
MÉDICO AUDITOR	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo órgão de classe	20 h/s	01	01	00	00	4.516,43
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.516,43
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	5.315,88
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	05	05	00	04	5.057,79
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	3.653,10
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	5.220,88
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	3.862,97
MÉDICO GERIATRA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	5.091,96
MÉDICO GINECOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.149,15
MÉDICO HANSEROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	2.396,00



MÉDICO INFECTOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	02	5.061,36
MÉDICO MASTOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	2.396,00
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	00	00	00	01	4.533,26
MÉDICO NEUROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	3.613,27
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	00	00	00	01	3.613,27
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	3.547,85
MÉDICO ORTOPEDISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	02	4.516,58
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	00	3.486,78
MÉDICO PEDIATRA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.763,50
MÉDICO PNEUMATOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	03	03	00	05	4.357,83
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	5.278,41
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	02	02	00	02	4.357,83
MÉDICO UROLOGISTA	Curso superior em Medicina + Especialização na área ou Residência na área + Registro no conselho de classe	20 h/s	01	01	00	01	4.226,70



NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	04	04	00	09	2.703,00
ODONTÓLOGO	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	03	03	00	04	3.400,00
PEDAGOGO	Curso superior em Pedagogia ou outra licenciatura plena com especialização em orientação escolar e supervisão escolar	30 h/s	10	09	01	12	1.924,56
PSICÓLOGO	Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	04	04	00	10	1.924,56
PSIQUIATRA	Superior Completo em Psiquiatria e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	02	02	00	04	5.108,94
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo órgão de classe	30 h/s	01	01	00	01	1.924,56
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>81</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>98</b>	<b>-</b>

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR**

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00**

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física. Especificamente para este cargo, se faz necessário Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei 9.696/98.	200 h/a	12	11	01	00	2.455,35
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras Vernáculas ou Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.	200 h/a	10	09	01	00	2.455,35
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	200 h/a	10	09	01	00	2.455,35
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL AO 5º ANO	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura em Normal Superior	188 h/a	200	190	10	00	2.308,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ARTE	Graduação Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes.	150 h/a	02	02	00	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	150 h/a	03	03	00	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia.	150 h/a	03	03	00	00	1.848,51



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História.	150 h/a	03	03	00	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Diploma do Ensino Superior em Licenciatura Plena com habilitação específica em Letras/Libras.	150 h/a	02	02	00	00	1.848,51
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa ou Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa	150 h/a	05	05	00	00	1.848,51
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>250</b>	<b>237</b>	<b>13</b>	<b>00</b>	<b>-</b>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00**

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	Médio completo	30 h/s	20	19	01	30	998,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Médio completo	40 h/s	20	19	01	40	1.250,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Médio completo	40 h/s	05	05	00	13	1.250,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Médio/Técnico completo	30 h/s	10	09	01	10	998,00
AGENTE DE TRIBUTOS	Médio/Técnico completo	30 h/s	03	03	00	02	998,00
ALMOXARIFE	Médio completo	30 h/s	02	02	00	00	998,00
ARQUIVISTA	Médio completo	30 h/s	02	02	00	00	998,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio completo	30 h/s	50	47	03	74	998,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Médio completo	30 h/s	02	02	00	00	998,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Médio completo	30 h/s	01	01	00	03	998,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Médio completo	30 h/s	10	09	01	11	998,00
CONDUTOR/SOCORRISTA	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação "C ou D", com habilitação como motorista de veículos de transporte de pacientes de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito).	30 h/s	05	05	00	10	1.180,00
CUIDADOR	Médio completo	30 h/s	03	03	00	03	998,00
FISCAL DE OBRAS	Médio completo	30 h/s	02	02	00	02	998,00
LABORATORISTA	Médio/Técnico completo	30 h/s	02	02	00	00	1.026,43
MOTORISTA CATEGORIA A/B	Médio completo e CNH ativa tipo "A" ou "B"	30 h/s	10	09	01	05	998,00
MOTORISTA CATEGORIA D	Médio completo e CNH ativa tipo "D"	30 h/s	20	19	01	15	998,00



RECEPCIONISTA	Médio completo	30 h/s	10	09	01	11	998,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	Médio/Técnico completo	30 h/s	01	01	00	00	1.026,43
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Médio/Técnico completo	30 h/s	02	02	00	03	1.026,43
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	Médio/Técnico completo	30 h/s	03	03	00	09	1.026,43
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Médio/Técnico completo	30 h/s	25	24	01	05	1.026,43
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Médio/Técnico completo	30 h/s	01	01	00	00	1.026,43
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Médio/Técnico completo	30 h/s	10	09	01	21	1.026,43
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Médio/Técnico completo	30 h/s	01	01	00	00	1.026,43
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Médio/Técnico completo	30 h/s	03	03	00	03	1.026,43
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Médio/Técnico completo	30 h/s	02	02	00	03	1.026,43
TÉCNICO EM TI	Médio/Técnico completo	30 h/s	02	02	00	02	1.026,43
TERAPEUTA HOLÍSTICO	Médio completo com cursos específicos de capacitação na área holística	30 h/s	01	01	00	00	1.924,56
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>228</b>	<b>216</b>	<b>12</b>	<b>275</b>	-

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00							
Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
ARTÍFICE	Fundamental completo	30 h/s	15	14	01	13	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Fundamental completo	30 h/s	70	66	04	61	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	Fundamental completo	30 h/s	05	05	00	05	998,00
COVEIRO	Fundamental completo	30 h/s	05	05	00	02	998,00
COZINHEIRA	Fundamental completo	30 h/s	02	02	00	00	998,00
MERENDEIRO	Fundamental completo	30 h/s	35	33	02	35	998,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior	30 h/s	05	05	00	05	998,00
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO + CADASTRO DE RESERVA</b>			<b>137</b>	<b>130</b>	<b>07</b>	<b>121</b>	-
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>			<b>696</b>	<b>673</b>	<b>23</b>	<b>494</b>	-





**ANEXO II**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento  
de vagas no cargo \_\_\_\_\_,  
regido pelo Edital nº 001/2019 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal  
de Goiana-PE, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação  
Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os  
seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com "X" no quadrículo, caso necessite de Prova  
Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

(  ) **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

(  ) **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de  
correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao  
enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004,  
publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao  
conteúdo do **item 3** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-  
homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



### ANEXO III

## **MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo \_\_\_\_\_, regido pelo Edital n.º 001/2019 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, vem solicitar tratamento especial para realização das provas conforme segue:

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p>( ) maca</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p>( ) da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>( ) dislexia</p> <p>( ) tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braille e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>( ) leitura labial</p>
---	---

( ) Outras \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de tratamento especial, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## **ANEXO IV** **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. Sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal. Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Ênfase em concordância e regência. Significação das palavras e inferência lexical através do contexto. Paráfrase.

##### **INFORMÁTICA**

Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 10. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2013 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

##### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR**

##### **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

Regimento Interno da Prefeitura. Finanças Públicas na Constituição de 1988. Princípios da Administração Pública. Planejamento Governamental: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo. Auditoria Governamental: Auditoria e Fiscalização; Tipos, formas e abrangência de auditoria aplicada na área pública; Papéis de Trabalho e Amostragem; Nota, Relatório, Registro das Constatações, Certificado e Parecer. Controle Interno: Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade; Funções da controladoria numa organização; Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros; Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos; Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações; Atividades de monitoramento, informação, comunicação. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade e dispensa de inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas



gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Lei Complementar n. 101/2000 e alterações. Gestão patrimonial: Transparência, controle e fiscalização; Instrumentos de transparência e prestação de contas; Relatório da gestão fiscal. Lei n. 12.846/2013. Lei n. 12.527/2011. Lei Federal n. 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno. Resolução CFC n. 2018/NBCTSP11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos.

### **ARQUITETO**

História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD; domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

### **AUDITOR FISCAL**

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS: princípio da universalidade, princípio da unidade e da totalidade, princípio da anualidade ou periodicidade, princípio do orçamento bruto, princípio da exclusividade, princípio da especificação ou discriminação ou especialização, princípio da proibição do estorno, princípio da quantificação dos créditos orçamentários, princípio do equilíbrio orçamentário, princípio da legalidade, princípio da publicidade, princípio da transparência orçamentária, princípio da programação, princípio da uniformidade ou consistência, princípio da clareza ou da inteligibilidade, princípio da não afetação (ou não vinculação) de receitas. CRÉDITOS ADICIONAIS: créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários, fontes para a abertura de créditos adicionais, vedações constitucionais em matéria orçamentária, despesas com pessoal na constituição federal. CICLO ORÇAMENTÁRIO: elaboração/planejamento, Iniciativas, Prazos, lei complementar (ART. 165, § 9.º, DA CF/1988), conteúdo da proposta orçamentária, discussão/estudo/aprovação, comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização, emendas parlamentares, aprovação, sanção, execução orçamentária e financeira, Execução orçamentária e cumprimento das metas, emendas parlamentares individuais de execução obrigatória. ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceitos, Tipos de orçamento, Espécies de orçamento, Considerações iniciais, Orçamento tradicional ou clássico, Orçamento de desempenho ou por realizações, Orçamento de base zero ou por estratégia, Orçamento-programa, Orçamento participativo. RECEITA PÚBLICA: classificação quanto à forma de ingresso,



classificação por natureza da receita (por categorias), Categoria Econômica da Receita (1º dígito), Origem (2º dígito), Espécie (3º dígito), Desdobramentos p/ Identificação de Peculiaridades da Receita (4º ao 7º dígito), Tipo (8º dígito), classificação por fontes (ou por destinação de recursos), classificação da receita por identificador de resultado primário. **DESPESAS PÚBLICAS:** estrutura da programação orçamentária da despesa, classificação quanto à forma de ingresso, classificação por natureza da despesa (por categorias), Categoria econômica da despesa (1º nível), Grupo de Natureza da Despesa – GND (2º nível), Modalidade de aplicação (3º nível), Elemento de despesa (4º nível), Desdobramento facultativo do elemento da despesa (5º nível), classificações na lei 4320/1964, Despesas Correntes, Despesas de Capital, classificações da despesa pública - institucional, funcional e programática, classificação por esfera orçamentária, classificação institucional (ou departamental), classificação funcional, estrutura programática, Programas e Ações, Ação padronizada, Subtítulo (Localizador do gasto), Plano Orçamentário. **OUTRAS CLASSIFICAÇÕES:** Classificação por Identificador de Uso – IDUSO, Classificação por Identificador de Doação e de Operação de Crédito – IDOC. **ESTÁGIOS DA RECEITA:** previsão, Lançamento, Arrecadação, Recolhimento. **ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA:** fixação ou programação, empenho, liquidação, pagamento. **RESTOS A PAGAR:** despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos. **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:** Origens, Princípios, Objetivos, Abrangência. **EFEITOS NO PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO:** PPA, LDO E LOA: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. **GERAÇÃO DE DESPESA:** DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL: definições, limites, controle despesas com a seguridade social. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS:** publicação da loa e cumprimento de metas, precatórios na LRF, Limitação de Empenho e Movimentação Financeira. **RECEITA PÚBLICA:** Gestão Fiscal, Previsão de Receitas, Reestimativa de Receitas, Renúncia de Receitas. **TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO:** Transparência, Fiscalização, Tribunais de Contas na LRF, Conselho de Gestão Fiscal. **RELATÓRIOS:** Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentária. **ESCRITURAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PRESTAÇÃO DAS CONTAS:** Escrituração das Contas, Consolidação das Contas, Prestação das Contas. **GESTÃO PATRIMONIAL:** Alienação de Bens e Direitos, Conservação do Patrimônio Público, Desapropriação de Imóvel Urbano, Empresas Controladas pelo Setor Público, Conta Única na LRF. **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:** DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO, DÍVIDA PÚBLICA: Definições, Competências, Limites ao Endividamento, Recondição da Dívida aos Limites, Exceções aos Prazos para Recondição da Dívida aos Limites. **OPERAÇÕES DE CRÉDITO:** Regras Gerais para as Operações de Crédito, Das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária. **VEDAÇÕES:** Vedações na LRF, Pedalada Fiscal. **BANCO CENTRAL DO BRASIL:** BACEN e suas Operações na LRF, Outras Considerações sobre o BACEN. **GARANTIA E CONTRAGARANTIA, REGRA DE OURO, RESTOS A PAGAR NA LRF. AUDITORIA:** Planejamento da Auditoria, Materialidade e relevância, Riscos em auditoria, Controle Interno – NBC T 16.8, Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante, Comunicação com os responsáveis NBC Ta 265, Testes e procedimentos em auditoria. Teste de observância e testes substantivos. Evidência em auditoria. Resposta do auditor aos riscos avaliados. Testes em áreas específicas das demonstrações contábeis: Presunção de omissão de receitas, auditoria dos componentes patrimoniais, auditoria das contas de resultado. Documentação de auditoria (papéis de trabalho). Amostragem em auditoria. Contingências. Fraude e erro. Estimativas contábeis. Representações formais. Continuidade normal dos negócios da entidade. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Utilização de trabalhos de outros profissionais. Relatórios de auditoria independente. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Siafi - Sistema Integrado de Administração, Financeira do Governo Federal (SIAFI), M casp - Procedimentos Contábeis



Orçamentários Receitas, M casp - Procedimentos Contábeis Orçamentários Despesas, M casp - Procedimentos Contábeis Orçamentários Variações Patrimoniais, Transações no Setor Público, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos, Depreciação, Amortização e Exaustão, Redução ao Valor Recuperável (Teste de Impairment), Reavaliação, Receita de Transação sem Contraprestação (NBC T SP 1), Receita de Transação sem Contraprestação (NBC T SP 2), Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NBC T SP 3). Plano de Contas Aplicável ao Setor Público: Balanço Orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e as NBCASP, Balanço Financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e as NBCASP, Balanço Patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e as NBCASP, Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e as NBCASP, Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e as NBCASP, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas NBC T 16.6, MCASP Procedimentos Contábeis Específicos, Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil Lei nº 10.180/2001 e Decreto 6.976/2009 (sistema de contabilidade federal), Tópicos selecionados do Decreto nº 93.872/86. DIREITO TRIBUTÁRIO – CTN: Limitações Constitucionais do Poder de Tributar (Princípios Constitucionais Tributários), Limitações Constitucionais do Poder de Tributar (Imunidades), Competência Tributária, Tributos de Competência da União, Contribuições Sociais de Competência da União, Tributos de Competência dos Estados, Tributos de Competência dos Municípios, Legislação Tributária, Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária, Obrigação Tributária Principal e Acessória, Fato Gerador da Obrigação Tributária, Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. CONTABILIDADE GERAL: Lei 6.404/1976. DRE. DLPA. Contas Contábeis: Lançamentos Receitas, Custo, Despesas, Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno. Gestão de custos. Lei 8.666/93 (Licitações).

### **BIOMÉDICO**

1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças autoimunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese. 11 Ética profissional.

### **BIOQUÍMICO**

Métodos Laboratoriais; Diagnóstico clínico e laboratorial; Química do sangue; Glóbulos brancos; Glóbulos vermelhos; Hemoglobina; Plaquetas; Interpretação dos exames; Métodos de coleta; Técnica empregada; Obtenção e conservação de amostras para uso em diagnóstico laboratorial; Microbiologia Clínica; Meios de cultura; Provas de identificação bacteriológica; Antibiograma; Provas Diagnósticas em



Alergia e Imunologia; Provas Funcionais; Elementos de Técnica Bacteriológica; Bacteriologia; Coprocultura; Hemocultura; Urocultura; Parasitologia; Exame de Fezes; Exame Macroscópico; Exame Microscópico; Controle de qualidade em análises clínicas; Determinações bioquímicas pelos diferentes métodos (principalmente metodologia e interpretação clínica dos resultados); Fatores interferentes nas análises bioquímicas; Hematologia: Anemias, Coagulopatias, Discrasias Plasmocitárias, Doenças Mieloproliferativas, Leucemias, Leucopenias, Trombocitopenias, Trombofilias; Realização e interpretação do hemograma; Imunematologia: Grupos sanguíneos, fator RH, Doença Hemolítica Perinatal – DHPN, Exclusão de Paternidade; Imunologia: realização e interpretação clínica dos testes imunológicos (principalmente ensaios imunoenzimáticos), doenças autoimunes, processos de resposta imunológica antígeno/anticorpo; Provas sorológicas; Técnicas de coloração e preparo de lâminas para ensaios microscópicos; Exame do Esperma; Urologia; Imunofluorescência; Elementos de Técnica Micológica; Biossegurança; Bioquímica e Uranálise; Exame de Urina; Nefrologia; Testes de tolerância à glicose; Provas de função renal; Provas de função hepática; Dosagens bioquímicas usuais; Infectologia; Exames laboratoriais nas principais doenças sexualmente transmissíveis; Exame do Escarro; Leis e resoluções que regem o exercício da profissão.

### **CONTADOR**

Contabilidade Pública: Conceito e princípios contábeis. Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de Contas: conceito, finalidades, características e planificação contábil. Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes e periodicidade. Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado e lançamentos de ajustes. Auditoria. Noções de Órgãos Regulamentadores. Normas Brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos do setor público. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios; Objetivos da política orçamentária; Orçamento público no Brasil; O ciclo orçamentário; Orçamento-Programa; Planejamento no Orçamento-Programa; Orçamento na Constituição Federal de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual; Conceituação e classificação da Receita Pública; Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil; Classificação dos Gastos Públicos segundo finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica); Tipos de Créditos Orçamentários; Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade; Princípios teóricos da tributação; tipos de tributos: neutralidade, regressividade e progressividade; Agentes públicos que interferem nas políticas públicas no Brasil; Federalismo Fiscal; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Patrimônio Público, conceito, bens, direitos e obrigações das entidades públicas. Demonstrações contábeis. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e suas alterações. Lei nº 4320/1964. Contabilidade geral - noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação



patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras.

### **EDUCADOR FÍSICO**

1. Histórico da Educação Física. 2. Construindo competências e habilidades em Educação Física. 3. Avaliação em Educação Física. 4. Educação Física e sociedade. 5. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 6. Aspectos da aprendizagem motora. 7. Aspectos sócio históricos da Educação Física. 8. Política educacional e Educação Física. 9. Cultura e Educação Física. 10. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 11. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a Disciplina de Educação Física. 12. Atividade física e saúde

### **ENFERMEIRO**

Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. Lei do Exercício Profissional: Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador: Doenças ocupacionais. Biossegurança; A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos: Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem perioperatória: Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem: Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculoesquelético. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência: Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica: Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas e neurocirurgia). Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**





Administração agrícola. Organização e operação das atividades agrícolas. Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia. Gênese, morfologia e classificação de solos. Capacidade de uso e conservação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. Microbiologia de solos. Fitotecnia e ecologia agrícola. Agrometeorologia. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Horticultura. Fruticultura. Silvicultura. Parques e jardins. Recursos naturais renováveis. Desenvolvimento agrícola sustentável. Sistemas agrossilvopastoris. Tecnologia de sementes. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Ciência de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Implementos para tração animal. Manejo da água. Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. Irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de alimentos. Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. Topografia-levantamentos planialtimétricos. Direito Agrário e Ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos. Adequação ambiental de imóveis rurais: Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, Cadastro Ambiental Rural, Programa de Regularização Ambiental, e Cota de Reserva Ambiental.

#### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Programação de obras: Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro; Projeto e execução de obras civis: Canteiro de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Fundações; Escoramentos; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, formas, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Segurança e higiene do trabalho; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico. Materiais de construção civil: Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland; Agregados;



Concreto: dosagem; tecnologia do concreto; Aço; Análise de tensões: tensões principais; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado: Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço, características mecânicas do aço, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T; Cisalhamento; Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado; Estruturas de aço; Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências. Lei n.º 6.496, de 7/12/1977, que institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

### **FARMACÊUTICO**

Farmacologia: Classificação das drogas. classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstrictores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. antiparasitários. Antisépticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinas. Planejamento de estoque. Controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico.

### **FISIOTERAPEUTA**

1. Sinais vitais. 2. Avaliação musculoesquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação



e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. Biofeedback. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 38. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

### **MÉDICO AUDITOR**

Legislação profissional. Legislação e Saúde pública: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação. Medicina Geral e Especialidade: Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Medicina baseada em evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Definições de auditoria. Assistência médica complementar. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. As glosas e as cobranças indevidas. Auditor Médico do Sistema Único de Saúde (SUS). Glosa: conceitos, legitimidade, aplicação, fundamentação, motivos.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos



artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

1. Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8. Circulação extracorpórea. 9. Reanimação cardiopulmonar. 10. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. 11. Cirurgia para correção das doenças valvares. 12. Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marcapasso cardíaco artificial. 15. Dissecção da aorta. 16. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17. Tratamento cirúrgico das arritmias. 18. Transplante cardíaco. 19. Cirurgia do pericárdio. 20. Cirurgia da endocardite infecciosa. 21. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. 22. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24. Proteção ao miocárdio.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiorrespiratória-cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Doenças infectocontagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite



seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.

#### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

1. Diabetes Mellitus Tipo 1. 2. Diabetes Mellitus Tipo 2. 3. Diabetes Mellitus Gestacional. 4. Diabetes Mellitus Associado. 5. Diabetes Mellitus – Complicações agudas. 6. Diabetes Mellitus – Complicações Crônicas. 7. Hipertireoidismo. 8. Doença Nodular da Tireóide. 9. Hipotireoidismo. 10. Diagnóstico Diferencial e tratamento das Hipercalcemias. 11. Osteoporose. 12. Hipercoisolismo Endógeno. 13. Insuficiência adrenal. 14. Hipertensão Arterial Endócrina. 15. Hipogonadismo. 16. Lesões selares e hipopituitarismo. 17. Diabetes Insipidus. 18. Acromegalia. 19. Deficiência de Gh. 20. Hiperprolactnemia. 21. Obesidade. 22. Neoplasia Endócrina Múltipla. 23. Insuficiência Poliglandular.

#### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucossectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.



### **MÉDICO GERIATRA**

Políticas de Saúde Pública; Sistema Único de Saúde; Impactos do envelhecimento populacional do Brasil; Políticas de atenção à saúde do idoso; O papel das instituições na assistência à saúde do idoso; Equipe multidisciplinar em geriatria e gerontologia; O envelhecimento de tecidos e células; Aspectos metabólicos e estruturais do envelhecimento; Teorias sobre o envelhecimento; Particularidades da terapêutica do idoso; Aterosclerose e envelhecimento; Aparelho cardiovascular: importância das cardiovasculopatias no idoso; fisiopatologia do aparelho cardiovascular na velhice; investigação das cardiovasculopatias no idoso, problemas mais frequentes; Sistema nervoso: neuropatologia do envelhecimento; investigação do SN em geriatria; afecções mais frequentes do envelhecimento; estados psiquiátricos mais frequentes; Olhos e ouvidos: mudanças como o envelhecimento. Afecções mais frequentes; Aparelho genitourinário: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho genitourinário no idoso; afecções geritourinárias mais frequentes; Aparelho digestivo: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho digestivo no idoso: necessidades nutricionais e desnutrição no idoso; Aparelho respiratório: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento, investigação do aparelho respiratório no idoso; Afecções mais frequentes; Sistema endócrino: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho respiratório no idoso. Afecções mais frequentes; Aparelho musculoesquelético: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho musculoesquelético no idoso; afecções mais frequentes; Sangue e sistema hematopoiético; alterações relacionadas com o envelhecimento; Investigação no idoso; afecções mais frequentes; Pele e subcutâneo: alterações monológicas e funcionais com o envelhecimento; problemas mais comuns na velhice. Políticas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde; Clínica Geral de atendimento.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom.



### **MÉDICO HANSENOLOGISTA**

Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatovirose. Dermatomicose. Urticária e edema aneural e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses parareumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. 5. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. 8. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15. Sistema de agravos notificáveis.

### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. De mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

### **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**

1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7. Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neurorradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.



### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. Semiologia neurológica. 2. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, punção e líquido cefalorraquiano, neuroimagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, vídeo eletroencefalograma e polissonografia. 3. Demências: diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento e prognóstico. 4. Comas e alterações do estado de consciência: diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento e prognóstico. 5. Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores - diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento e prognóstico. 6. Sono e suas patologias: fisiologia do sono, classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento e prognóstico dos distúrbios do sono. 7. Doenças vasculares cerebrais: doença cerebrovascular isquêmica, hemorragia cerebral intraparenquimatosa, hemorragia sub-aracnóide, aneurismas, mal-formações vasculares, vasculites, trombose venosa cerebral: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento (incluindo o uso de trombolíticos) e prognóstico. 8. Doenças vasculares da medula: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento e prognóstico. 9. Patologia vascular cerebral extra-craniana: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento clínico e cirúrgico e prognóstico. 10. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite óptica – classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação e tratamento de surtos e com imunomoduladores e prognóstico. 11. Doenças das raízes e nervos periféricos: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento e prognóstico. 12. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. 13. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, manifestações neurológicas da Síndrome da imunodeficiência adquirida: diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação, tratamento, prognóstico e medidas preventivas. 14. Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas, indicação cirúrgica e diagnóstico de tratamento do Estado de mal. 15. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 16. Tumores do sistema nervoso: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação e tratamento (incluindo as indicações cirúrgicas). 17. Urgências neurológicas: principais condições, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. 18. O paciente neurológico na unidade de terapia intensiva (UTI) e complicações neurológicas do paciente não neurológico na UTI: principais condições, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. 19. Cefaleias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 20. Morte encefálica: diagnóstico e conduta. 21. Doação de órgãos.

### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

Semiologia. Malformações do SNC. Encefalopatia hipóxico-isquêmica do neonato. Hemorragias intracranianas no período neonatal. Crises convulsivas na infância. Cefaleias na infância e na adolescência. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neuromusculares. Erros inatos do metabolismo. Síndromes neurocutâneas. Tumores intracranianos na infância. Doenças cerebrovasculares na infância. Paralisia cerebral. Código de Ética Médica.





### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

1. Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênicas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstico, quimioprofilaxia e tratamento da Aids na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglotite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarreia aguda, diarreia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd.nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatoide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiorrespiratória no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro-eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos. Código de Ética Médica e Ética



profissional: Relação Médico -paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997).

### **MÉDICO PNEUMATOLOGISTA**

Anatomia do Pulmão. Mecanismo de defesa do aparelho respiratório. Diagnóstico clínico. Diagnóstico radiológico. Tomografia computadorizada do tórax. Ressonância magnética e ultrassonografia. Métodos diagnósticos não invasivos. Função pulmonar. Métodos invasivos de diagnóstico. Diagnóstico broncoscópio, tabagismo e doenças pulmonares. Infecções das vias respiratórias superiores, pneumonias, bronquiectasias. Abscesso de pulmão. Pneumonias da infância, pneumonias no período neonatal. Antimicrobianos nas infecções pulmonares. Pneumopatias nos imunocomprometidos. Tuberculose, manifestações pulmonares na AIDS. Pneumopatias nas helmintíases e protozooses. Micose pulmonares, broncopneumonias eosinofílicas. Asma brônquica. Manifestações torácicas do refluxo gastroesofágico. Fibrose cística. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Distúrbios respiratórios do sono. Reabilitação pulmonar. Fisioterapia respiratória. Metástases torácicas. Síndromes paraneoplásicas. O pulmão nas hemopatias malignas. Nódulo pulmonar solitário. O pulmão do paciente cirúrgico. Carcinoma brônquico. Tratamento cirúrgico do carcinoma brônquico. Outras neoplasias do pulmão. Cirurgia redutora do volume pulmonar. Transplante pulmonar. Mesotelioma pleural. Infiltrações pulmonares difusas. Colagenoses. Vasculites. Sarcoidose. Doenças respiratórias ocupacionais. Proteinose alveolar. Fibrose pulmonar. Idiopática. Síndrome de angústia respiratória do adulto (SARA). Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Alterações circulatórias do pulmão. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale crônico. Hipertensão pulmonar. Derrames pleurais. Pnemotórax. Empiema pleural. Mediastino. Diafragma. Pneumopatias latrogênicas. Traumatismos torácicos. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

### **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

1. Imunologia Básica - Processo Inflamatório, Sistema do Complemento, Interação Antígeno - Anti corpo. 2. Genética Básica - Causas Genéticas de Doenças Reumáticas. 3. Semiologia Articular. 4. Reumatismos de Partes Moles - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 5. Febre Reumática - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 6. Artrite Idiopática Juvenil - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 7. Osteoartrite - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 8. Osteoporose - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 9. Doença Mista do Tecido Conjuntivo - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 10. Esclerose Sistêmica - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 11. Lúpus Eritematoso Sistêmico - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 12. Síndrome do Anticorpo Antifosfolípêdeo - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 13. Síndrome de Sjögren - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 14. Vasculites Sistêmicas Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 15. Espondiloartropatias - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 16. Artrites Infecciosas - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento. 17. Fibromialgia - Etiopatogenia, Clínica,



Propedêutica e Tratamento. 18. Manifestações Articulares Das Doenças Sistêmicas - Etiopatogenia, Clínica, Propedêutica e Tratamento.

### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

A natureza da Ultrassonografia: Princípios básicos. Técnicas e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição da ultrassonografia nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Patologias hepáticas. Tumores hepáticos: primário e metastático; Hepatopatias não tumorais (Esquistossomose hepatoesplênica, Cirrose Hepática); Abscessos hepáticos e hematomas. Ultrassonografia das vias biliares: Anomalias congênitas; Litíase biliar; Colecistite aguda e crônica. Aspecto ultrassonográfico das coleções e abscessos peritonais. Patologias Pancreáticas: Pancreatites, Tumores. Patologias Renais: Trauma renal; Uropatias obstrutivas; Lesões císticas renais; Nefropatias crônicas; Tumores renais. Massas abdominais na infância. Abordagem ultrassonográfica da bexiga, próstata e vesículas seminais. Patologias articulares.

### **MÉDICO UROLOGISTA**

Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato genitourinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial genitourinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de



uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênitourinário.

### **NUTRICIONISTA**

Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança. 2. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adultos e idosos. 3. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 4. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 5. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 6. Carências nutricionais: desnutrição energético-protéica e anemias nutricionais. 7. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral e parenteral. 9. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC no 63, de 06/07/2000; Portaria no 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes. 10. Ética e legislação profissional.

### **ODONTÓLOGO**

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a



cargo do Clínico Geral; Procedimentos Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.).

### **PEDAGOGO**

O Projeto Político Pedagógico: o marco para a autonomia da unidade escolar, sua construção coletiva e sua implementação na escola. O Projeto Político Pedagógico como diretriz para o planejamento da organização e do desenvolvimento do currículo escolar: planos de ensino, aulas, reconfigurações das ações e avaliação cíclica do executado. O Projeto Político Pedagógico como guia para a participação, gestão colegiada e ambiente das representações da democracia escolar. O Projeto Político Pedagógico como dispositivo institucional a favor interação, integração e (re)invenção das práticas pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação entre conhecimentos: a comunicação entre saberes escolares. A interdisciplinaridade como estratégia pedagógica para a renovação da didática.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 4) Epilinguismo - Metalinguismo. 5) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 6) Texto/Discurso. 7) Gêneros do Discurso. 8) Leitura/Compreensão e Produção Textual. 9) Linguística. 10) Autoria. 11) Conhecimentos de Literatura. 12) Gramática. 13) Implicações na Prática Pedagógica. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**

1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Prática pedagógica de inglês. 5) Teorias de aquisição da linguagem. 6) Ensino de Inglês e suas metodologias. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

1 Educação de surdos: história e teorias. 2 Identidades e cultura surda. 3 Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos. 4 Fonologia e Língua Brasileira de Sinais. 5 Morfologia e Língua Brasileira de Sinais. 6 Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais. 7 Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais. 8 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. 9 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto políticopedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do



conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental Séries Finais. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental para as séries finais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 6) Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8) Atividades para o Ensino Fundamental. 9) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 10) Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 11) Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 12) Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 13) Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 14) Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 15) Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 16) Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. 17) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 19) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos,



descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Raciocínio lógico. 19) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**

1) Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. 2) Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. 3) Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. 4) Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. 5) Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. 6) Noções de astronomia. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**

1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia: conceitos, camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera, climas. 3) Geografia Humana; Epistemologia da Geografia; conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5)



Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. 6) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA**

1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média – Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) História do Estado. 9) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos.

### **PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia





e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões nos clínicos com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional.

### **PSIQUIATRA**

Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Organização da atenção em saúde mental. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997).

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

## **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

### **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**



### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Resolução de situações-problema. 5. Reconhecimento de seqüências e padrões. 6. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Noções da Administração pública. Noções de Direito Administrativo e Licitações. Noções de Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Lei nº 8.666/93.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Intersetorialidade: conceito e relevância para o trabalho no território. Ações Educativas: amamentação, prevenção de drogas, doenças crônicas, nutrição, planejamento familiar, educação sexual e prevenção de DST/AIDS. Controle Social: participação e mobilização social. Família: conceito, tipos e estruturas familiares. Saúde da Criança: cuidados ao recém-nascido, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, programa bolsa família, orientações alimentares para a criança. Saúde do adolescente: vacinação, sexualidade, transtornos alimentares. Saúde do adulto: vacinação, hábitos alimentares saudáveis, doenças crônicas, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, saúde do homem, saúde da mulher e atenção ao idoso. Saúde mental: ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool e outras drogas. Violência familiar: violência contra a mulher, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoas portadores de deficiência física ou mental, e suas prevenções. Saúde Bucal: cuidados na saúde bucal com criança, adolescentes e adultos. Proliferação de vetores, pragas e animais peçonhentos: dengue, esquistossomose, toxoplasmose, febre maculosa e raiva. Estratégia de Saúde da Família. Noções de Ética e Cidadania. Políticas de Saúde no Brasil – SUS: Princípios e Diretrizes.

### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

1. Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; 2. Noções básicas do Sistema Único de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e epidemiologia; 3. Legislação e políticas nacionais; 4. Lei nº 11.350, de 05/10/2006, que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; 5. Saúde pública e saneamento básico; 6. Saúde ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos,



drenagem, controle de artrópodes, alimento, proteção ambiental, poluição, higiene ambiental); 7. Controle social; 8. Visita domiciliar, 9. Transmissão de agentes infecciosos e medidas preventivas; 10. Doenças ambientais provocadas por vetores e meios de controle; 11. Zoonoses; 12. Equipamentos de proteção individual; 13. Doenças de notificação compulsória; 14. Endemias e epidemias; 15. Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico, tratamento, biologia e hábitos do vetor; 16. Animais Peçonhentos; 17. Epidemiologia; 18. Processo saúde doença e seus determinantes/condicionantes; 18. Noções de ética e cidadania; 19. Promoção de saúde; 20. Prevenção de doenças; 21. Trabalho em equipe; 22. Mapeamento e territorialização; 23. Noções de vigilância em saúde; 24. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população; 25. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Código de trânsito brasileiro; Composição e competência do sistema nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; Educação para trânsito; sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego; Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; Dos veículos: disposições gerais, segurança dos veículos, identificação dos veículos, veículos de circulação internacional, registro de veículos, licenciamento, condução de escolares; Habilitação; Infração; Penalidades; Medidas administrativas; Processos administrativos: autuação, julgamento das autuações e penalidades; Crimes de trânsito: disposições gerais, crimes em espécie; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portaria do DENATRAN.

### **AGENTE DE TRIBUTOS**

Fiscal de Tributação: Competência tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos e Competência da União. Tributos de Competência de Estados. Tributação de Competência de Municípios. Simples Nacional. Legislação tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos. Resoluções. Empréstimos Públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Constituição de melhoria. IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI – Imposto sobre Transmissão “inter-vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional. TAXAS – Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Código Tributário Municipal.



## **ALMOXARIFE**

Noções de Almoxarifado e suas rotinas; Recepção e despacho de documentos; Atendimento ao público interno e externo; Cotação de mercado. Definição do nível de estoque. Informação e padronização sobre materiais. Inventário de materiais. Recebimento, estocagem e distribuição de materiais. Arquivo: controle de recebimento, distribuição reprodução e organização de correspondências. Técnicas de arquivamento de documentos em geral e multimídia. Métodos e procedimentos de arquivamento. Organização e limpeza do arquivo.

## **ARQUIVISTA**

1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: diagnóstico; arquivos correntes, intermediários e permanentes. 3 Classificação de documentos arquivísticos. 4 Avaliação de documentos: valores dos documentos. 5 Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. 6 Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. 7 Instrumentos de gestão arquivística. 8 Programa descritivo - instrumentos de pesquisas - em arquivos permanentes e intermediários: fundamentos teóricos, guias, inventários, catálogos seletivos e instrumentos de referência. 9 Arquivos permanentes: ações culturais e educativas e difusão. 10 Políticas Públicas de Arquivo: legislação arquivística, normas nacionais e internacionais de arquivo, Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname). 11 Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas (convencional e eletrônica). 12 Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 13 Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. 14 Documentos eletrônicos (digitais): produção; captura; armazenamento; ética, privacidade dos dados, Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), Modelo de Requisitos Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal (Moreq-Jus). 15 Preservação digital: conceitos, definições, estratégias e meta dados. 16 Certificação digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. 17 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 18 Ciclo de vida dos documentos. 19 Arquivística na gestão da informação e do conhecimento: conceitos, definições, documentos de arquivo, dado, informação e conhecimento.

## **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2. Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; a nova gestão pública. 2. Processo administrativo. 2.1. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2. Estrutura organizacional. 2.3. Cultura organizacional. 3. Gestão de pessoas. 3.1. Equilíbrio organizacional. 3.2. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2. Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4. Modelo do gesspublica. 5. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6. Legislação administrativa. 6.1. Administração direta, indireta e funcional. 6.2. Atos administrativos. 6.3. Requisição. 6.4. Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão,



demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7. Noções de administração de recursos materiais. 8. 10. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. 9. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação; classificação; espécies, motivação, anulação, revogação e extinção; 2. Redação oficial: 2.1. Correspondência oficial; 2.2. Digitação qualitativa, abreviações e formas de tratamento; 2.3. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais; 2.4. Documentos e modelos; 2.5. Comunicação escrita e oral; 2.6. Envelope e endereçamentos postais; 3. Contabilidade básica; 4. Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistema e métodos de arquivamento e normas para arquivo; 5. Noções arquivísticas; 6. Técnicas secretariais: 6.1. Organizar e secretariar reuniões; 6.2. Organização e controle de eventos: reserva de passagens, hospedagem, ressarcimentos, logística e infraestrutura; 7. Qualidade na prestação de serviços e no atendimento presencial, virtual e telefônico; 8. Postura de atendimento; 9. Atendimento ao público.

### **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários, enfoque estratégico e Normas Gerais de boas Práticas de Fabricação. Ética profissional.

### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

### **CONDUTOR/SOCORRISTA**

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

### **CUIDADOR**

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 7.644 de 18.12.1987 (Regulamentação da atividade de mãe social). LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742 de 07/12/1993). PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social. Orientações básicas de cuidados com bebês. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Estatuto da Pessoa com Deficiência.



Resolução nº 210 de 05 de junho de 2018 (Dispõe sobre os direitos de crianças cujas mães, adultas ou adolescentes, estejam em situação de privação de liberdade).

### **FISCAL DE OBRAS**

Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil.

### **LABORATORISTA**

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

### **MOTORISTA**

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional.

### **RECEPCIONISTA**

Manual de Redação da Presidência da República. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras, impressoras de computador e fac-símile. Noções de atendimento telefônico, postura e atendimento ao público. Relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, redação oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa – normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e Sistema de Arquivos: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Organização do trabalho, apresentação pessoal, utilização de fax e secretária eletrônica, utilização e conservação do equipamento telefônico, serviços de telecomunicações, uso e manuseio da lista telefônica, numeração telefônica, procedimentos para efetuar ligações, recepção e distribuição das correspondências. Portabilidade Numérica. Telefones de utilidade pública. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Noções sobre funcionamento dos bancos, cartórios e Correios. Conhecimentos em PABX. MS Word 2016, Outlook 2016, Excel 2016 e PowerPoint 2016. Navegadores e internet. Windows 10.



### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Noções de Administração Rural. As Culturas de: Caju, Coco, Feijão, Milho e Mandioca. As Pastagens. Controle de Ervas Daninhas. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Silagem, Fenação e Mineralização.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros. 7.1 Descontos. 7.2 Tributos. 7.3 Aluguéis. 7.4 Variação monetária/cambial. 7.5 Folha de pagamento. 7.6 Compras. 7.7 Vendas e provisões. 7.8 Depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo e composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo e composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Noções de orçamento. 15 Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 16 Decreto nº 5.450/2005. 17 Lei nº 6.404/1976 e alterações, legislação complementar e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 18 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC).

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO**

Materiais de construção: Características, especificação e controle tecnológico dos materiais de construção; Concretos e Argamassas; Dosagem; Controle tecnológico; Propriedades no estado fresco e endurecido. Noções de segurança e higiene do trabalho. Tecnologia das Construções: Execução de formas e armaduras; Produção, transporte, lançamento, adensamento e cura de concretos; Execução de alvenarias; Execução de pinturas; Execução de coberturas; Execução de Impermeabilização; Execução de revestimentos em argamassa, gesso e cerâmicos.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Ética profissional. 4. Noções de farmacologia. 5. Admissão, transferência, alta, óbito. 6. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Enfermagem nos exames complementares. 8. Prontuário médico, anotações e registros. 9. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 10. Sinais vitais. 11. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 12. Assepsia da unidade e do paciente. 13. Medidas de conforto. 14. Higiene corporal. 15. Assistência de enfermagem nas eliminações. 16. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. 20. Noções de primeiros socorros. 21.



Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 22. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. 23. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. 24. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. 25. Humanização da Assistência

### **TÉCNICO EM FARMÁCIA**

1. Operações farmacêuticas. 1.1. Filtração, tamisação, trituração e extração. 1.2. Cálculos em farmacotécnica. 1.3. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. 2. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. 3. Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. 4. Armazenamento e conservação de medicamentos. 5. Princípios básicos de farmacotécnica. 5.1. Formassólidas, semi-sólidas e líquidas. 5.2. Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. 6. Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. 7. Legislação sanitária e profissional. 8. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 9. Princípios gerais de segurança no trabalho. 9.1. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 9.2. Princípios de ergonomia no trabalho. 9.3. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Hardware:** Função dos principais dispositivos internos; Periféricos; Relações entre componentes; Instalação e configuração de dispositivos; Causas de falhas. **Sistema Operacional Microsoft Windows:** Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Recursos de segurança do Windows; Causas de falhas. **Aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel:** Suporte a erros comuns de configuração. **Redes de computadores (noções básicas):** Infraestrutura de redes; Organização de redes. Dispositivos que compõem as redes; Protocolos de comunicação. **Internet:** Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); Infraestrutura; Recursos de segurança.

### **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Anatomia e escultura dental: nomenclatura, classificação, função e características anatômicas dos elementos dentais; Anatomia do periodonto; Nomenclatura e notação dentária; Equipamentos instrumentais de uso no laboratório de prótese dental; Indicação e utilização de equipamentos e instrumentais; Materiais odontológicos de uso no laboratório de prótese dental; Indicação, proporção, manipulação e cuidados com gessos e ceras odontológicos e resina acrílica; Ligas metálicas; Dentes artificiais; Materiais de acabamento e polimento; Prótese total; Moldeiras (resina rápida e placa base), (moldeiras individuais de resina acrílica confecção), chapa de prova (base e arco de oclusão), acrilização, consertos, acabamento e polimento; Inclusão e polimerização de dentaduras; Prótese removível; Arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização (prensagem – olimerização), consertos, acabamento e polimento. classificação, planejamento de ppr – delineamento e desenho; Tipos e indicação dos grampos; Prótese fixa; Provisórios, Objetivos, técnica de confecção; Noções de oclusão dental; Articuladores ajuste oclusal; Montagem de dentaduras artificiais – balanceio do articulador dental; Biossegurança conceitos e definições; Doenças infecto-contagiosas; Meios de controle da contaminação cruzada no laboratório; Classificação dos aparelhos ortodônticos:





componentes dos aparelhos ortodônticos, propriedades dos fios ortodônticos; Modelos anatômicos e funcionais – técnica de obtenção e tipos de gesso utilizados; Articuladores – tipos; Moldeiras individuais e chapas de prova – materiais utilizados e técnicas de confecção; Técnicas de montagem de dentes artificiais, ceroplastia, inclusão em mufla, remontagem no articulador, polimerização, acabamento e polimento; Técnica de fundição de núcleos; Tipos de resinas acrílicas e suas técnicas de confecção; Tipos de troqueis, aplicações e técnicas de confecção; Código de Ética Odontológico.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Conceito de radioatividade. Produção de Raios X: tubo de Raios X e componentes. Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X: função dos principais componentes de um aparelho de Raios X, meios antidifusores (diagrama, grade, cone e cilindro). Fatores radiográficos (kV, mA, T, D). Acessórios de um aparelho de Raios X. Filmes e écrans: vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans; componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático; principais vantagens no uso de um processador automático: componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. Meios de contraste e sua utilização mais frequentes. Contraste iodado e baritado. Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos. Manutenção de um Serviço de Radiologia. Custo x desperdício de material.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Norma Regulamentadora NR 27 e Portaria SSST nº 13, de 20.12.95 (DOU 22.12.95), ambas do Ministério do Trabalho; 3. Técnicas de inspeções, NR2, NR 4 e NR 5; programas rotineiros e específicos de inspeções. 4. Análise e parecer dos equipamentos de proteção – EPI'S (NR 6).5. Sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos, testes e ensaios, (C.A.) certificados de aprovação. 6. Análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos. 7. Sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos. 8. Técnicas de ensino. 9. Técnicas de investigação biológicas e típicas. 10. Estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas e qualitativas. 11. Programas de urgências. 12. Análise de causas e efeitos, árvore de falhas. 13. Desenho técnico e sistemas de comunicação. 14. Campanha interna na prevenção de acidentes. 15. Sistemas de assessoria às Brigadas de incêndio e CIPAS. 16. Conteúdo da NR 32 (específica da área de saúde). 17. Análise preliminar de riscos. Programas como PPRA e PCMSO.

### **TÉCNICO EM TI**

Algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices SOAP e REST, AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Frameworks: Angular, Laravel, Bootstrap, Spring, Hibernate, JSF, Primefaces. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP 7, JAVA 7 e 8. Interface homem-máquina: interface gráfica,



usabilidade e acessibilidade. Ferramentas de desenvolvimento: Git, SVN, Eclipse IDE, Netbeans IDE. Noções básicas de virtualização (Virtualbox, Xen, KVM) e containers (Docker). Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: conceitos básicos, Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

### **TERAPEUTA HOLÍSTICO**

Introdução ao Modelo Integrativo IAP. Respiração e Meditação. Anatomia Energética. Consciência Corporal. Avaliação Terapêutica e a Arte do acolhimento. Massagem Terapêutica Bioenergética. Auriculoterapia Aplicada. Cromoterapia Aplicada. Terapia Floral (Florais de Bach). Aromaterapia Aplicada. Fitoterapia Tradicional e Energética Aplicada. Modelo Integrativo IAP.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Resolução de situações-problema. 5. Reconhecimento de seqüências e padrões. 6. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **CONHECIMENTO GERAIS PARA OS CARGOS ARTÍFICE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, COVEIRO, COZINHEIRA E MERENDEIRO**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**



Código de Trânsito Brasileiro: Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos; Documentação exigida para condutor e veículo; Sinalização viária; Infrações, crimes de trânsito e penalidades; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação; Legislação específica para veículos de emergência; Responsabilidades do condutor de veículo de emergência; A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. Regras de direção defensiva: Acidente evitável ou não evitável; Como ultrapassar e ser ultrapassado; O acidente de difícil identificação da causa; Como evitar acidentes com outros veículos; Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista); A importância de ver e ser visto; A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados; Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas; Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas. Noções de Primeiros Socorros: Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo; Sinalização do local de acidente; Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros; Verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enferma; Cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer). Respeito ao Meio Ambiente: O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente. Relacionamento Interpessoal: Comportamento solidário no trânsito; Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito; Papel dos agentes de fiscalização de trânsito; Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias e outras condições).



### ANEXO V

As Provas serão aplicadas nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2020** nos turnos da **manhã (09h)** e **tarde (15h)**, atendendo o quadro **PREVISTO** abaixo:

DATA E TURNO DA PROVA	CARGOS
<b>DIA: 15/02/2020 (SÁBADO)</b> <b>TURNO: MANHÃ, às 09:00 HORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• AUXILIAR ADMINISTRATIVO</li><li>• AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS</li><li>• ARTÍFICE</li><li>• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</li><li>• AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS</li><li>• COVEIRO</li><li>• COZINHEIRA</li><li>• OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</li></ul>
<b>DIA: 15/02/2020 (SÁBADO)</b> <b>TURNO: TARDE, às 15:00 HORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• AGENTE ADMINISTRATIVO</li><li>• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</li><li>• AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</li><li>• AGENTE DE TRIBUTOS</li><li>• ALMOXARIFE</li><li>• ARQUIVISTA</li><li>• AUXILIAR DE FARMÁCIA</li><li>• AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</li><li>• CONDUTOR/SOCORRISTA</li><li>• CUIDADOR</li><li>• LABORATORISTA</li><li>• MERENDEIRO</li><li>• MOTORISTA</li></ul>
<b>DIA: 16/02/2020 (DOMINGO)</b> <b>TURNO: MANHÃ, às 09:00 HORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ANALISTA DE CONTROLE INTERNO</li><li>• ARQUITETO</li><li>• ASSISTENTE SOCIAL</li><li>• AUDITOR FISCAL</li><li>• BIOMÉDICO</li><li>• BIOQUÍMICO</li><li>• CONTADOR</li><li>• EDUCADOR FÍSICO</li><li>• ENFERMEIRO</li><li>• ENGENHEIRO AGRÔNOMO</li><li>• ENGENHEIRO AMBIENTAL</li><li>• ENGENHEIRO CIVIL</li><li>• FARMACÊUTICO</li><li>• FISIOTERAPEUTA</li><li>• MÉDICO AUDITOR</li><li>• MÉDICO CARDIOLOGISTA</li><li>• MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR</li><li>• MÉDICO CLÍNICO GERAL</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• MÉDICO DERMATOLOGISTA</li><li>• MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</li><li>• MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA</li><li>• MÉDICO GERIATRA</li><li>• MÉDICO GINECOLOGISTA</li><li>• MÉDICO HANSEROLOGISTA</li><li>• MÉDICO INFECTOLOGISTA</li><li>• MÉDICO MASTOLOGISTA</li><li>• MÉDICO NEUROCIRURGIÃO</li><li>• MÉDICO NEUROLOGISTA</li><li>• MÉDICO NEUROPEDIATRA</li><li>• MÉDICO OFTALMOLOGISTA</li><li>• MÉDICO ORTOPEDISTA</li><li>• MÉDICO ORTOPEDISTA</li><li>• MÉDICO PEDIATRA</li><li>• MÉDICO PNEUMATOLOGISTA</li><li>• MÉDICO PSIQUIATRA</li><li>• MÉDICO REUMATOLOGISTA</li><li>• MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</li><li>• MÉDICO UROLOGISTA</li><li>• NUTRICIONISTA</li><li>• ODONTÓLOGO</li><li>• PEDAGOGO</li><li>• PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 188 H/A</li><li>• PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 200 H/A</li><li>• PSICÓLOGO</li><li>• RECEPCIONISTA</li><li>• TERAPEUTA HOLÍSTICO</li><li>• TERAPEUTA OCUPACIONAL</li></ul>
<p><b>DIA: 16/02/2020 (DOMINGO)</b> <b>TURNO: TARDE, às 15:00 HORAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</li><li>• FISCAL DE OBRAS</li><li>• PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 150 H/A</li><li>• TÉCNICO AGRÍCOLA</li><li>• TÉCNICO EM CONTABILIDADE</li><li>• TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO</li><li>• TÉCNICO EM ENFERMAGEM</li><li>• TÉCNICO EM FARMÁCIA</li><li>• TÉCNICO EM INFORMÁTICA</li><li>• TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</li><li>• TÉCNICO EM RADIOLOGIA</li><li>• TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</li><li>• TÉCNICO EM TI</li></ul>

*Poderá a Comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, alterar os dias e os horários de aplicação das provas.*



**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
da Seleção Pública para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, para o cargo de  
\_\_\_\_\_, inscrição Nº  
\_\_\_\_\_, de acordo com o Edital Normativo conforme abaixo:

**Estará isento do pagamento da Taxa de inscrição o candidato:**

- a) O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. **Preenchimento obrigatório**

<b>Nº. NIS:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>DATA DE NASC.:</b>	<b>RG:</b>	<b>DATA EXP.:</b>	<b>UF.:</b>
<b>NOME DA MÃE:</b>			

**Documentos necessários:**

- ( ) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;  
( ) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

***É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e o envio da documentação em conformidade com o Edital Normativo.***

***Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela banca examinadora do IDIB, que emitirá relatório com situação preliminar do candidato.***

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) requerente**